

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025; **INDICA** à Mesa Diretiva o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado, com o objetivo de celebrar convênio ou termo de cooperação com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Polícia Militar do Paraná (PMPR), no âmbito dos programas CMEIV — Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários e Militar Designado ao Serviço Ativo, para atuação conjunta no Pelotão de Trânsito e em cooperação com o Diretran.

JUSTIFICATIVA:

presente proposição tem por objetivo sugerir que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado do Paraná para a celebração de convênio ou termo de cooperação com a Polícia Militar do Paraná (PMPR), no âmbito dos programas CMEIV — Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários e Militar Designado ao Serviço Ativo.

A proposta visa fortalecer as ações de fiscalização, segurança e organização do trânsito no município, por meio da atuação conjunta entre o Pelotão de Trânsito da Polícia Militar e o Diretran. Essa cooperação permitirá ampliar o efetivo disponível para o serviço de fiscalização, proporcionar maior presença policial nas vias urbanas e contribuir significativamente para a redução de acidentes e infrações de trânsito.

Além disso, a utilização dos programas CMEIV e Militar Designado promove o aproveitamento da experiência dos militares inativos e





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

designados, otimizando recursos humanos e reforçando a segurança pública sem a necessidade de novos concursos ou aumento de despesas permanentes.

Dessa forma, a iniciativa busca integrar esforços entre o Município e o Estado, garantindo maior eficiência na gestão do trânsito e mais segurança à população de Campo Mourão.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de outubro,
de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

